



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.401

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2013

07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1331, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre delegação de competências, autorização para ordenador de despesas assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao Senhor Sebastião Nogueira Faria, a competência de ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, para assinar empenhos e para autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens de pagamento, em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças e Receita senhor Walter Benedito Carneiro Junior.

Parágrafo único: Fica delegado, ainda, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis e a competência para encaminhar processos, documentos contábeis e outros, responder diligências, apresentar justificativas, interpor recursos, requerer juntada de documentos e vista de processos e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado, com a União e outros, relativo à sua pasta.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), 28 de dezembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1332, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre delegação de competências, autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos

municipais e as atribuições dos gestores públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao Senhor João Azambuja, a competência de ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração, para assinar empenhos e para autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens de pagamento, em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças e Receita.

Parágrafo único: Fica delegado, ainda, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis e a competência para encaminhar processos, documentos contábeis e outros, responder diligências, apresentar justificativas, interpor recursos, requerer juntada de documentos e vista de processos e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado, com a União e outros, relativo à sua pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), 28 de dezembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1333, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre delegação de competências, autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada à Senhora Mariniza Kiyomi Mizoguchi, a competência de ordenador de despesa da Secretária Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Dourados, para assinar empenhos e para autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens de pagamento, em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças e Receita.

Parágrafo único: Fica delegado, ainda, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis e a competência

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Norberto Mergarejo de Mattos (interino)	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Sebastião Nogueira Faria (Interino)	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS

para encaminhar processos, documentos contábeis e outros, responder diligências, apresentar justificativas, interpor recursos, requerer juntada de documentos e vista de processos e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado, com a União e outros, relativo à sua pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), 28 de dezembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1334, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre delegação de competências, autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao Senhor Alessandro Lemes Fagundes, a competência de ordenador de despesa da Procuradoria Geral do Município e do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, para assinar empenhos e para autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens de pagamento, em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças e Receita.

Parágrafo único: Fica delegado, ainda, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis e a competência para encaminhar processos, documentos contábeis e outros, responder diligências, apresentar justificativas, interpor recursos, requerer juntada de documentos e vista de processos e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado, com a União e outros, relativo à sua pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), 28 de dezembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 08, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia membros para a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, para o exercício 2013, conforme segue:

- I – Eduardo Menezes Correia;
- II – Rosane Aparecida Fritzen D’ Sampaio Ferraz.

Parágrafo único: A Presidência da referida Comissão será exercida pelo servidor Eduardo Menezes Correia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Dourados, 07 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

Walter Benedito Carneiro Junior
Secretário Municipal de Finanças e Receita

DECRETO Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2013

“Dispõe sobre delegação de competência para ordenador de despesa da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao Senhor Sebastião Nogueira Faria, a competência de ordenador de despesa da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar, para assinar empenhos e para autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens de pagamento, em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças e Receita.

Parágrafo único: Fica delegado, ainda, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis e a competência para encaminhar processos, documentos contábeis e outros, responder diligências, apresentar justificativas, interpor recursos, requerer juntada de documentos e vista de processos e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado, com a União e outros, relativo à sua pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2013.

Dourados - MS, 08 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” Nº 11, de 11 de janeiro de 2013.

“Nomeia Maria Claudia Teixeira da Luz Olle - SEMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR MARIA CLAUDIA TEIXEIRA DA LUZ OLLE, a partir de 02 de janeiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor Especial II”, símbolo DGA 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2013.

Dourados, MS, 11 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 12, de 11 de janeiro de 2013.

“Nomeia Mariza de Fatima Barros Araujo Caïmar - SEMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR MARIZA DE FATIMA BARROS ARAUJO CAÏMAR, a partir de 02 de janeiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor Especial II”, símbolo DGA 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2013.

Dourados, MS, 11 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS**Portaria nº 002/2013/AGETTRAN**

Norberto Melgarejo de Mattos, Diretor Presidente Interino da Agetran, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 3478 de 15 de setembro de 2011, com suporte no artigo 1º da Lei Municipal nº. 1632 de 06 de julho de 1990 e Decreto Pnº10 de 10 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a última estimativa realizada pelo IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a população de forma satisfatória e permanente

CONSIDERANDO a relação nominal encaminhada pelo sindicato da categoria.

Resolve:

Artigo 1º: Convocar conforme lista de espera na ordem cronológica, para apresentação de documentação necessária ao ingresso na atividade de transporte remunerado de passageiros- TAXI, os seguintes interessados:

- 1 - Cleiton Teodoro de Alencar;
- 2 - Lucival Leite de Oliveira;
- 3 - Wilson Urias Martins;
- 4 - Evandro Dotti de Oliveira;
- 5 - Osvaldo Machado de Araújo;
- 6 - Rosinaldo Rodrigues dos Santos;
- 7 - Paulo Sérgio de Oliveira;
- 8 - Jusciane Cabral Roza;
- 9 - Ederson Pereira Lopes;
- 10 - Robson Coene Gauna;
- 11 - Luiz A. de S. Leão;
- 12 - Maria de F. B. Costa;
- 13 - Wander Alves Leite.

Artigo 2º - As pessoas relacionadas no artigo anterior tem o prazo de 5 (cinco) dias a partir da data de publicação desta portaria, para protocolar pedido de Inclusão no

Cadastro de Atividade Econômica acompanhado da seguinte documentação:

- I. Documentos pessoais: RG, CPF, CNH e título de eleitor (cópia autenticada);
- II. Comprovante de residência, de no máximo três meses anterior da data de protocolo do requerimento.
- III. Certidão negativa dos últimos dez anos:
 - a. Justiça Comum
 - b. Justiça Federal
 - c. Cartório Eleitoral
 - d. Débitos com a Secretaria de Fazenda do Município
- IV. Recibo do veículo preenchido e reconhecido firma, ou documento do veículo em nome do requerente (cópia autenticada).

§1º Caso algum dos interessados não compareça dentro do prazo determinado, perderá o direito a vaga e a Agetran convocará automaticamente o próximo da lista de espera.

Artigo 3º: Após análise da documentação, caso esta seja aprovada, os requerentes deverão apresentar o veículo na Agetran- Avenida Marcelino Pires, 3930 Cabeceira Alegre, onde serão realizadas as vistorias do veículo, dentro do prazo estabelecido no §1º do art. 2º desta portaria.

Artigo 4º - De posse do resultado da vistoria realizada, caso seja aprovado, o taxista receberá autorização para retirar o Alvará, do qual deverá fornecer uma cópia a Agetran para posterior colagem do adesivo de vistoriado.

Artigo 5º: O não comparecimento para a realização da vistoria resultará no cancelamento automático do processo de inclusão no serviço de táxi.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dourados/MS, 11 de janeiro de 2013.

Norberto Melgarejo de Mattos
Diretor Presidente Interino da Agetran

RESOLUÇÕES**Resolução nº Disp/12/2211/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, "dispensa do trabalho por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral", nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, referente aos períodos de setembro, outubro e novembro de 2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e doze (2012).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº DISP/12/2211/12/SEMAD

Nome:	Setor:	Matrícula:	Data do Serviço:	Dia da Dispensa:
ADAILTON RODRIGUES DE SOUZA	SEMED	114762966 - 1	07/10/2012	19 E 26/10/2012
ADOALDO SPESSOTO RODELINE	SEMED	114762720 - 1/2	07/10/2012	05 E 06/11/2012
ADOALDO SPESSOTO RODELINE	SEMED	114762720 - 1/2	20/09/2012	29 E 31/10/2012
ADOALDO SPESSOTO RODELINE	SEMED	114762720 - 1/2	05/10/2012	30/10/12
ADRIANA DE SOUZA SANTOS	SEMED	86971-1	31/10/2010	03 E 04/10/2012
ADRIANA DE SOUZA SANTOS	SEMED	86971-1	06/02/2011	05 E 08/10/2012
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA MIQUELETTI	SEMED	114760405-1	13/09/2012	29 E 31/10/2012
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA MIQUELETTI	SEMED	114760405-1	04/10/2012	05 E 07/11/2012
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA MIQUELETTI	SEMED	114760405-1	07/10/2012	12 E 14/11/2012
ADRIANO VASCONCELOS CAVALCANTE	SEMFIR	500756-1	22/09/2012	30 E 31/10/2012
ALAIDE COELHO MOTA	SEMED	114761913-2	12/09/2012	25 E 26/10/2012
ALINE PAVA VIEGAS	SEMED	114765922-1	07/10/2012	13 E 14/11/2012
ALLINE ROBERTO DA SILVA FERREIRA	SEMED	114760538 - 2/3	14/09/2012	01/11/12
ANA AURELIA SALDIVAR CRISTALDO DE BARROS	SEMED	86191 - 1/2	13/09/2012	09 E 10/10/2012
ANA AURELIA SALDIVAR CRISTALDO DE BARROS	SEMED	86191 - 1/2	05/10/2012	16 E 17/10/2012
ANA AURELIA SALDIVAR CRISTALDO DE BARROS	SEMED	86191 - 1/2	07/10/2012	18 E 19/10/2012
ANA CAROLINA DOS SANTOS BORGES	SEMS	114760468-3	04/10/2012	18/10/2012
ANA MARIA LUIZ DA SILVA	SEMED	114765901-1	07/10/2012	25 E 26/10/2012
ANDERSON FERREIRA DA SILVA	SEMED	114761090-1	07/10/2012	18 E 19/10/2012
ANDREIA BORGES DE OLIVEIRA	SEMED	114765097-4	07/10/2012	13 E 14/11/2012
ANGELA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO BONFIM	SEMED	153391-1	07/10/2012	10 E 16/10/2012

ANGELA MARIA LUIZ MATOZO EZEQUIEL	SEMED	114762755-1	13/09/2012	16 E 17/10/2012
ANTONIO MARCOS MARQUES	PGM	77501-1	31/10/2010	27 E 28/09/2012
BIANCA DO AMARAL FACCO DIAS	SEMED	114765924-1	07/10/2012	19 E 22/10/2012
CACILDA COSTA DA SILVA FIGUEIREDO	SEMED	114762290-1	07/10/2012	01 E 05/11/2012
CAMILA SILVA BELLUCCI	SEMED	114763689-1	07/10/2012	09 E 10/10/2012
CASSIO MEDEIROS AHMED	SEMS	501174-1	12/09/2012	09 E 10/10/2012
CELIA RAMONA CANTEIRO RUIZ RIBAS	SEMED	114765642-1	07/10/2012	08 E 09/11/2012
CINDY ROMUALDO SOUZA GOMES	SEMED	114766098 - 1/2	07/10/2012	07 E 08/11/2012
CLADSON COSMO DA SILVA	SEMS	114766726-2	11/09/2012	14 E 26/09/2012
CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA	SEMED	501491-3	07/10/2012	24 E 26/10/2012
DALCI RODRIGUES DOS SANTOS	SEMED	4801-1	07/10/2012	16 E 17/10/2012
DAMARIS PEREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	SEMED	114765400-1	27/09/2012	19 E 25/10/2012
DAMARIS PEREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	SEMED	114765400-1	07/10/2012	26/10 E 01/11/2012
DAMIAO MENDES DA ROCHA	SEMS	114766507-1	07/10/2012	30 E 31/10/2012
DEBORA CAVALCANTE DE MATOS DIAS	SEMED	501446-3	07/10/2012	31/10 E 01/11/2012
DEIRY JEANNI CLAIVISSO FOGACA	SEMED	114764051-1	07/10/2012	10 E 22/10/2012
DEIRY JEANNI CLAIVISSO FOGACA	SEMED	114764051-1	06/10/2012	08 E 09/10/2012
DELENIR APARECIDA ROMANINI DO PRADO	SEMED	80891-1	25/09/2012	24/10/2012
DEMAR DE OLIVEIRA PAVAO	SEMS	114766557-1	07/10/2012	07 E 08/10/2012
DENILCE APARECIDA SYROKA	SEMS	501728-2	06/02/2011	20 E 21/09/2012
DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO DUARTE	SEMED	114760703-1	07/10/2012	29 E 30/10/2012
DIVA FRANCISCA DOS SANTOS ZOMERFELD	SEMED	114762343-4	07/10/2012	30 E 31/10/2012
DULCINEIA DE SOUZA FERNANDES DA SILVA	SEMED	89631-1	07/10/2012	19 E 22/10/2012
EDER BENITES DE MATTOS	SEMS	85151-1	06/02/2011	01/10/2012
EDERSON GOMES DOS SANTOS	SEMED	114762423-1	22/09/2012	17 E 18/10/2012
EDERSON GOMES DOS SANTOS	SEMED	114762423-1	07/10/2012	19 E 22/10/2012
EDILAINE FERNANDES MORAES	SEMED	501449 - 4/5	07/10/2012	05 E 06/11/2012
EDIMERY PEREIRA DOS SANTOS LIMA	SEMED	114762473-2	07/10/2012	18 E 19/10/2012
EDINEI DE AGUIAR SILVA	SEMAS	114766649-1	07/10/2012	15 E 16/10/2012
EDIO FELIPE VALERIO	SEMED	501341 - 4/6	07/10/2012	13 E 14/11/2012
EDNA CRISTINA CHANFRIN DA SILVA	SEMED	501769-4	07/10/2012	03 E 05/10/2012
EDNA CRISTINA CHANFRIN DA SILVA	SEMED	501769-4	15/09/2012	09 E 10/10/2012
EDNA GILO DOS SANTOS	SEMED	501730-2	07/10/2012	08/10/12
ELENIR RIEGER WACHTER	SEMED	79531 - 1/2	07/10/2012	13 E 14/11/2012
ELIANE GOMES XAVIER	SEMED	114762048-1	07/10/2012	09 E 10/10/2012
ELIANE MAXIMIANO DA SILVA	SEMED	60671-1	07/10/2012	13/11/2012
ELIAS RAMOS DE LIMA	SEMED	5371 1/2	22/09/2012	08 E 09/10/2012
ELIAS RAMOS DE LIMA	SEMED	5371 1/2	05/10/2012	10 E 16/10/2012
ELIAS RAMOS DE LIMA	SEMED	5371 1/2	07/10/2012	17 E 18/10/2012
ELIZANDRA DE QUEIROZ VENANCIO	SEMS	85211-1	06/02/2011	10 E 15/10/2012
ELIZANDRA DE QUEIROZ VENANCIO	SEMS	85211-1	04/01/2011	06 E 10/09/2012
ELIZANDRA LUZIA RODRIGUES DA SILVA VEZU	SEMED	501665-4	07/10/2012	23 E 24/10/2012

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Rm/12/2400/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER os Servidores Públicos Municipais nos termos descritos no anexo único desta resolução, a partir de 28/12/2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos

assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - Resolução nº. Rm/12/2400/12/SEMAD

Matrícula	Servidor	Origem	Destino
114767004-2	Andre Majela Pupin	SEMAD	SEMED
114767909-1	Leonardo Costa da Silva	SEMAD	SEMED
114767804-1	Elio Cava Novelli	SEMAD	SEMED
46841-3	Rinalton Henrique dos Santos	SEMAD	SEMED

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS 001/2013.**

A Prefeitura Municipal de Dourados, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), comunica aos proprietários de terrenos baldios localizados no perímetro urbano do município, incluindo todos os bairros existentes, para que obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, providenciem a Roçada e Limpeza de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, além da multa,

de acordo com a Lei Municipal nº 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município) artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento), a título de administração e da multa aplicada em dobro, referente à reincidência pelo não cumprimento (roçada e limpeza) dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

Dourados MS, 07 de Janeiro 2013.

Francisco Alencar Taveira
Fiscal de Postura

Luis Roberto Martins de Araújo
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

LICITAÇÕES**AVISOS DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital, que efetuou alteração no Termo de Referência (Anexo III do edital em epígrafe), relativo ao Processo nº 001/2013/DL/PMD, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE". As motivações e fundamentações que justificam o referido ato foram formalizadas através da CI nº 0115/2013 da Secretaria Municipal de Educação, inserida no respectivo processo licitatório. Tendo em vista que a alteração procedida não influenciará na formulação das propostas, fica mantida a data e horário anteriormente estabelecido pelo Edital de Licitação, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Município nº 3.395, página 01, do dia 04/01/13; e no Diário Oficial do Estado nº 8.345, página 65, do dia 04/01/13. O Anexo contendo a alteração encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.
Dourados (MS), 10 de janeiro de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital, que efetuou alteração no Termo de Referência (Anexo III do edital em epígrafe), relativo ao Processo nº 002/2013/DL/PMD, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (HORTIFRUITIGRANJEIROS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE". As motivações e fundamentações que justificam o referido ato foram formalizadas através da CI nº 0115/2013 da Secretaria Municipal de Educação, inserida no respectivo processo licitatório. Tendo em vista que a alteração procedida não influenciará na formulação das propostas, fica mantida a data e horário anteriormente estabelecido pelo Edital de Licitação, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Município nº 3.395, páginas 01/02, do dia 04/01/13; e no Diário Oficial do Estado nº 8.345, páginas 65/66, do dia 04/01/13.

O Anexo contendo a alteração encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.
Dourados (MS), 10 de janeiro de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital, que efetuou alteração no Termo de Referência (Anexo III do edital em epígrafe), relativo ao Processo nº 003/2013/DL/PMD, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PÃO E LEITE), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE". As motivações e fundamentações que justificam o referido ato foram formalizadas através da CI nº 0115/2013 da Secretaria Municipal de Educação, inserida no respectivo processo licitatório. Tendo em vista que a alteração procedida não influenciará na formulação das propostas, fica mantida a data e horário anteriormente estabelecido pelo Edital de Licitação, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Município nº 3.395, página 02, do dia 04/01/13; e no Diário Oficial do Estado nº 8.345, página 66, do dia 04/01/13. O Anexo contendo a alteração encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.
Dourados (MS), 10 de janeiro de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital, que efetuou alteração no Termo de Referência (Anexo III do edital em epígrafe), relativo ao Processo nº 004/2013/DL/PMD, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PRODUTOS DE AÇOUGUE), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE". As motivações e fundamentações que justificam o referido ato foram formalizadas através da CI nº 0115/2013 da Secretaria Municipal de Educação, inserida no respectivo processo licitatório. Tendo em vista que a alteração procedida não influenciará na formulação das propostas, fica mantida a data e horário anteriormente estabelecido pelo Edital de Licitação, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Município nº 3.395, página 02, do dia 04/01/13; e no Diário Oficial do Estado nº 8.345, página 66, do dia 04/01/13. O Anexo contendo a alteração encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.
Dourados (MS), 10 de janeiro de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 369/2012/DL/PMD, cujo objeto trata de Serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças) em equipamentos médico-hospitalares resolve HOMOLOGAR o processo

licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS AS PROPONENTES: BRIATTO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA – EPP, nos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 15, 17, 21, 23, 28, 29, 30, 41, 48, 49, 52, 53, 55, 56 e 60, pelo valor global de R\$ 487.276,15 (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos) e NETEC COM. ASSIST. TÉC. EM EQUIP. HOSP., nos lotes: 08, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 25, 32, 50, 51, 57 e 58, pelo valor global de R\$ 350.235,00 (trezentos e cinquenta mil duzentos e trinta e cinco reais).

Dourados (MS), 11 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2010/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Calheiros & Simon Ltda - ME.

PROCESSO: Convite nº 009/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 03 (três) meses, compreendo o período de 17/12/2012 a 16/03/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 607/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
C. Cardoso Barbosa - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 155/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual, iniciando-se a partir de 31/12/2012 e término previsto para 30/03/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº108/2006, resolve rerratificar o extrato de portaria de CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA, publicada no Diário Oficial do Município nº. 3.393, 02 de janeiro de 2013, pág. nº. 06 com relação à Portaria nº. 1639/2012 da servidora DANIELE ZANCO DA SILVA.

Art. 1º - Onde consta, Licença inicial – dias 45 – período 18/12/2012 a 31/01/2013, passe a constar, Licença inicial – dias 44 – período 19/12/2012 a 31/01/2013.

Ratificam – se os demais termos do extrato.

Dourados - MS, 09 de janeiro de 2013.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefício – PREVID

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº108/2006, resolve rerratificar o extrato de portaria de CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA, publicada no Diário Oficial do Município nº. 3.393, 02 de janeiro de 2013, pág. nº. 06 com relação à Portaria nº. 1640/2012 da servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA MATTANA.

Art. 1º - Onde consta, Licença inicial – dias 15 – período 14/12/2012 a 28/12/2012, passe a constar, Licença inicial – dias 11 – período 18/12/2012 a 28/12/2012.

Ratificam – se os demais termos do extrato.

Dourados - MS, 09 de janeiro de 2013.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefício – PREVID

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº108/2006, resolve rerratificar o extrato de portaria de CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA, publicada no Diário Oficial do Município nº. 3.393, 02 de janeiro de 2013, pág. nº. 08 com relação à Portaria nº. 1673/2012 da servidora MARIA APARECIDA DE JESUS DIAS.

Art. 1º - Onde consta, Prorrogação – dias 19 – período 13/12/2012 a 31/12/2012, passe a constar, Prorrogação – dias 17 – período 15/12/2012 a 31/12/2012.

Ratificam – se os demais termos do extrato.

Dourados - MS, 09 de janeiro de 2013.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefício – PREVID

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR:**

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
APARECIDA OLIVEIRA DE BRITO BELMONTE	SEMED	01/44/2013	10	03/12/2012 A 12/12/2012
CELIA ALVES MIGUEL	SEMS	01/66/2013	30	05/12/2012 A 03/01/2013
ELIZENA VARGAS DA SILVA FROES	GMD	01/56/2013	7	11/12/2012 A 17/12/2012
INES MARIANO PEREZ FORTUNATO	SEMED	01/59/2013	14	08/12/2012 A 21/12/2012
ISRAEL PAULO MOISES DE OLIVEIRA	GMD	01/57/2013	4	14/12/2012 A 17/12/2012
JOZI ALVES PEREIRA INACIO	SEMED	01/13/2013	4	19/11/2012 A 22/11/2012
LAIDE SPERTI	SEMED	01/62/2013	30	01/12/2012 A 30/12/2012
LENY DA ROCHA SANTOS	SEMFIRE	01/63/2013	30	26/11/2012 A 25/12/2012
LUZIA FERREIRA DE ALMEIDA	SEMED	01/60/2013	15	23/11/2012 A 07/12/2012
MIRIAN VILHALVA DE OLIVEIRA FIDELIS	SEMED	01/12/2013	7	06/11/2012 A 12/11/2012
ROSILAINÉ ROBERTO SEVERINO	SEMS	01/64/2013	30	05/12/2012 A 03/01/2013
SONIA SOARES DA SILVA	SEMS	01/31/2013	7	09/11/2012 A 15/11/2012

EXTRATOS

LICENÇA LUTO:				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
LUZIA FERREIRA DE ALMEIDA	SEMED	01/46/2013	8	08/12/2012 A 15/12/2012
MARIA DAS GRAÇAS TENORIO CAVALCANTE	SEMED	01/15/2013	8	16/11/2012 A 23/11/2012
MYRIAN CRYSTINA OLIVEIRA NASCIMENTO	SEMED	01/14/2013	2	23/09/2012 A 24/09/2012
VERONICA JOSEFA VIEXINSKI	SEMS	01/48/2013	8	09/12/2012 A 16/12/2012
WAGNER DIAS DOS SANTOS	SEMED	01/36/2013	8	01/12/2012 A 08/12/2012

LICENÇA GALA:				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
EDIO FELIPE VALERIO	SEMED	01/19/2013	8	06/12/2012 A 13/12/2012
FERNANDA FERREIRA DE PAULA	SEMED	01/47/2013	8	01/12/2012 A 08/12/2012
GABRIEL DA SILVA ALMEIDA	SEMED	01/18/2013	8	18/08/2012 A 25/08/2012
MARLISANGELA RIBEIRO MORAES	SEMED	01/37/2013	8	06/12/2012 A 13/12/2012

LICENÇA GESTANTE:				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	A PARTIR DE:
ALINE CRISTINA CORREIA NOLASCO SOUZA	SEMED	12/53/2012	180	21/12/2012 A 18/06/2013
FERNANDA CHOUZEIRI	SEMS	01/50/2013	180	03/01/2013 A 01/07/2013
FERNANDA SILVA DOURADO	SEMED	12/51/2012	180	26/12/2012 A 23/06/2013
MARLAYNE MENDES WOLF VIEGAS	SEMS	01/55/2013	180	17/12/2012 A 14/06/2013
TATIANE SILVEIRA DOFFINGER	SEMED	01/54/2013	180	18/12/2012 A 15/06/2012

ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	PERCENTUAL:	A PARTIR DE:
FABIANA ALMEIDA FAKER	SEMS	7	5%	01/12/2012
FRANCINETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	SEMED	8	5%	01/12/2012
GENI MARQUES PEREIRA RIBEIRO	SEMED	9	5%	01/12/2012
GLENIO GONCALVES RIBEIRO	SEMS	10	5%	01/12/2012
JULIA GRACIELA DE OLIVEIRA	SEMFIRE	11	5%	01/12/2012
TAYLA CAMPOS WESCHENFELDER	SEMS	12	5%	01/12/2012

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO****EXTRATO CONTRATO**

PARTES: Câmara Municipal de Dourados, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; Milan e Milan Ltda, CNPJ N.º 26.815.480/0001-32

OBJETO: Aquisição de microcomputadores e equipamentos de informática e acessórios para adequação dos novos gabinetes da Câmara Municipal de Dourados

CONTRATO: 014/2012, 28 de dezembro de 2012.

VALOR: R\$ 48.218,00 (quarenta e oito mil duzentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013.

DOTAÇÃO: 01.031.0002.2.001 – Coordenação das Atividades Legislativas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

LICITAÇÃO: Proc. Adm. Lic. 019/2012, Convite 015/2012

ORDENADOR DESPESA: IDENOR MACHADO

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

DICASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA –ME, CNPJ: 07.567.460/0001-45, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA SIMPLIFICA – LS, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EMGERAL, localizado na Av. Hayel Bon Faker esquina com a Rua Ernesto de Mattos Carvalho (Antiga W 10), nº 796, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS S/A (CITY LAR), torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Operação – LO, para atividade de Comercio Varejista de Móveis, localizado na Av. Marcelino Pires, nº 1935, Centro no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

ERB – DOURADOS VIVO AS – CNPJ: 02.449.992.0183-73, torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação – LI, para atividades de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE TELEFONIA SEM FIO – TORRE DE 30 METROS DE ALTURA, com sede na Rua projetada 11, nº 310, lote 06, quadra 4, Bairro Altos do Indaiá, Zona Urbana no município de Dourados (MS). Não foi determinado impacto ambiental.

FERTILIZANTES HERINGER S/A, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO, para atividade que se baseia na importação e exportação, comércio e indústria de fertilizantes, corretivos de solo, importação e exportação de produtos agrícolas. Localizada na Rodovia BR 163 – Km 247, Zona Rural – Dourados – MS. Não foi

determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INCAMPO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI, e Licença de Operação – LO, para atividade de COMERCIO VAREJISTA – PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, DEFENSIVOS AGROQUIMICOS, SEMENTES, FERTILIZANTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, localizada na Rua/Av.são Vicente de Paula - indápolis, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Maria Lucia Cabulão - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença ambiental Simplificada - RLAS, para atividade de comércio varejista de secos e molhados – mercado com açougue – Localizada rua João Pereira Hora, 2.155, Jardim Guaicurus – no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Administração e Locação de Imóveis e Compra, Venda e Loteamentos, localizada na Rua João Cândido da Câmara nº 1320, município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VIRGINIA NUNES FALCÃO 88150828320 torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada – LS para atividade de Comércio Varejista e manutenção de equipamentos e suprimentos de informática, localizado na Rua: Oliveira Marques, 926 Casa Jardim Central no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.